

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA
Criado pela Lei Municipal n.º 753, de 22 de janeiro de 1997.

LISTA DE PRESENÇA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA – 20/04/2017

Regimento Interno do CODEMA

Parágrafo único, art. 5º - O membro efetivo ou suplente que ausentar-se das reuniões ordinárias do CODEMA após 05 (cinco) faltas alternadas ou 03 (três) faltas consecutivas, sem a devida justificativa, terá sua nomeação cancelada, com notificação por escrito pelo CODEMA à entidade representada. Poderá a entidade indicar por ofício novo nome para substituí-lo.

Nomes	Presente	Ausente	Justificativa
Alexandre de Faria Silva	X		
Ademar Pinto de Faria	X		
Marcelo José Fernandes	X		
Marcelo Soares Ferreira	X		
Sintia Guimarães Silva Fonseca	X		
Luciana Oliveira Santos	X		
Jaqueline Henriques Almeida Moreira	X		
Antônio Ramon de Almeida		X	Sim
Emerson Leite da Silva	X		
Clovis Ferreira Santiago	X		
Adriana Rodrigues Almeida	X		
Wanderson Osvaldo da Silva		X	Sim
Ivan dos Santos		X	Sim
Paulo Humberto de Almeida		X	Sim
Feliciano Alves Marzagão	X		
Leandro Alves de Lima	X		

Local:

Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratinga.

Praça Manuel de Assis, n.º 272, Centro, Igaratinga - MG, CEP 35695-000.

Igaratinga, 20 de abril de 2017.



ALEXANDRE DE FARIA SILVA
Presidente do CODEMA